COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls. 12 Rubrica

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

A Comissão de Licitação do Município de BREJO GRANDE DO ARAGUAIA, através do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO GRANDE DO ARAGUAIA, consoante autorização do(a) Sr(a). MARCOS DIAS DO NASCIMENTO, na qualidade de ordenador(a) de despesas, vem abrir o presente processo administrativo para CONTRATAÇÃO DE ATRAÇÃO MUSICAL "GABRIEL GAVA" PARA APRESENTAÇÃO ÚNICA NO DIA 09 DE MAIO DE 2017, NAS FESTIVIDADES ALUSIVAS ÀS COMEMORAÇÕES AO 29º ANIVERSÁRIO DE EMANCIPAÇÃO POLITÍCO-ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO DE BREJO GRANDE DO ARAGUAIA.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A inexigibilidade de licitação tem com fundamento no art. 25, inciso III e parágrafo único do Art. 26 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

Justificamos a contratação do objeto do presente termo, pela necessidade de implantarmos tais ações a serem desenvolvidas junto a PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO GRANDE DO ARAGUAIA, por não dispormos na nossa estrutura organizacional, um quadro de profissionais habilitados no setor indicado.

RAZÕES DA ESCOLHA

A escolha recaiu na empresa ILJ LOCAÇÕES E ENTRETENIMENTOS EIRELI-ME., em consequência na notória especialização do seu quadro de profissionais no desempenho de suas atividades junto a outros Municípios, além da sua disponibilidade e conhecimento dos problemas existentes no âmbito da Administração Municipal.

Desta forma, nos termos do art. art. 25, inciso III da Lei de nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, a licitação é inexigível.

JUSTIFICATIVA DO PREÇO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls 13 Rubrica

A escolha da(s) proposta(s) mais vantajosa(s), foi(ram) decorrente de uma prévia pesquisa de mercado, o que nos permite inferir que os preços encontram-se compatível com a realidade mercadológica.

Face ao exposto, a contratação pretendida deve ser realizada com ILJ LOCAÇÕES E ENTRETENIMENTOS EIRELI-ME., no valor de R$ 60.000,00 (sessenta mil reais), levando-se em consideração a melhor proposta ofertada, conforme documentos acostados aos autos deste processo.

BREJO GRANDE DO ARAGUAIA - PA, 24 de Abril de 2017

GILSON DA SILVA CHAVES
Comissão de Licitação
Presidente